

**MPM CORPÓREOS S.A.**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
CNPJ/ME n.º 26.659.061/0001-59  
NIRE: 35.300.498.607

**COMUNICADO AO MERCADO**

**MPM CORPÓREOS S.A.**, sociedade por ações registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” (“Companhia”) (B3: ESPA3), vem reforçar junto aos seus acionistas e ao mercado em geral as principais condições do aumento do capital social da Companhia para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, que foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de agosto de 2022 (“Aumento de Capital”), conforme detalhadamente descrito no Fato Relevante publicado na mesma data (“Fato Relevante”).

Nos termos do Fato Relevante, o Aumento de Capital de, no mínimo, R\$85.000.001,28 (“Valor Mínimo”) e, no máximo, R\$225.000.000,00 (“Valor Máximo”), mediante a emissão, pela Companhia de, no mínimo, 44.270.834 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e, no máximo, 117.187.500 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”), ao preço de emissão de R\$1,92 por ação, seguirá o seguinte cronograma:

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA</b>  |
|--|--|
| Data-corte para obtenção do Direito de Preferência                           | 2 de setembro de 2022.   |
| Exercício do Direito de Preferência (conforme itens 4 a 6 do Fato Relevante) | Entre 5 de setembro de 2022 (inclusive) e 4 de outubro de 2022 (inclusive), sendo que: <b>(i)</b> para os acionistas que o fizerem por meio de agente de custódia (corretora) no âmbito da Central Depositária da B3, o prazo se encerrará no dia 3 de outubro de 2022, às 20h00; e <b>(ii)</b> para os acionistas que o fizerem por meio do Escriturador, o prazo se encerrará no dia 4 de outubro de 2022, às 16h00.   |
| Negociação do direito de preferência na B3                                   | Entre 5 de setembro de 2022 (inclusive) e 29 de setembro de 2022 (inclusive).  |
| Integralização (conforme item 7 do Fato Relevante)                           | <b>(i)</b> Caso o direito de preferência seja exercido por meio de agente de custódia (corretora) no âmbito da Central Depositária da B3, este receberá os valores referentes à subscrição das Novas Ações da conta dos acionistas subscritores até o dia 5 de outubro de 2022, observados eventuais prazos, procedimentos e regras operacionais de cada agente de custódia; e <b>(ii)</b> caso o direito de preferência seja exercido por meio do Escriturador, o |

|  |   |
|--|---|
|  | pagamento pelas subscrições exercidas deverá ser efetuado, pelo subscritor, no ato da subscrição. |
| Aviso aos Acionistas informando eventual apuração de sobras de Novas Ações não subscritas                          | 7 de outubro de 2022.   |
| Manifestação de interesse na reserva de sobras de Novas Ações pelos acionistas (conforme item 8 do Fato Relevante) | Entre 10 de outubro de 2022 e 17 de outubro de 2022.  |
| Fato Relevante informando o resultado das sobras de Novas Ações subscritas   | 26 de outubro de 2022.  |
| Reunião do Conselho de Administração da Companhia homologando o Aumento de Capital                                 | 26 de outubro de 2022.  |
| Fato Relevante com o resultado final do Aumento de Capital   | 26 de outubro de 2022.  |

Informações sobre a documentação necessária para a Subscrição das Novas Ações e Cessão do Direito de Subscrição constam do item 9 do Fato Relevante.

Informações sobre a possibilidade de condicionar sua subscrição à homologação parcial constam do item 10 do Fato Relevante.

A Companhia ressalta o compromisso dos acionistas Ygor Alessandro de Moura, Paulo José Iász de Moraes, SMZXP Participações Ltda., Mafalda Hungria Bayam Veiga Pinto e Magnólia Fundo de Investimento (“Acionistas de Referência”), de exercer, direta e/ou indiretamente (podendo ceder entre si os seus direitos de preferência), a totalidade dos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das Novas Ações. Os Acionistas de Referência exercerão seus direitos de preferência em quantidade equivalente a, aproximadamente, 39,6% do capital social da Companhia, que considera também a cessão da totalidade dos direitos de preferência detidos por Tito Virgílio Augusto Veiga Pinto e por Maria Lucia Ataíde Martins aos Acionistas de Referência. Os Acionistas de Referência poderão, adicionalmente e a seu exclusivo critério, participar da subscrição de sobras.

Maiores informações sobre os termos e condições do Aumento de Capital, incluindo o exercício do direito de preferência, estão descritas de forma detalhada no Fato Relevante e no Aviso aos Acionistas que também foi divulgado em 30 de agosto de 2022 (“Aviso aos Acionistas”). Este Comunicado ao Mercado não substitui o Fato Relevante nem o Aviso aos Acionistas, tendo como objetivo apenas lembrar os acionistas da Companhia acerca do Aumento de Capital e trazer informações resumidas sobre o cronograma e procedimentos a ele relacionados.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao Aumento de Capital por meio do endereço eletrônico [dri@espolaser.com.br](mailto:dri@espolaser.com.br).

A Companhia reforça seu compromisso em manter os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de

divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br](http://www.b3.com.br/pt_br)) e da própria Companhia (<https://ri.espacolaser.com.br/>).

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Leonardo Moreira Dias Correa  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores